



Coren^{MA}

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

(JUNTA INTERVENTORA)

PORTARIA COREN/MA N.º 267 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com a Secretária da Junta, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen n.º 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen n.º 109/2019, Prorroga a Intervenção do Conselho Federal de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, decretada pela Decisão Cofen n.º 0022/2019, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 174/2019, Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o “22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem” resultará em um momento de reflexão profissional e de processos de melhoria contínua para a profissão;

CONSIDERANDO a deliberação na 553ª (quingentésima quinquagésima terceira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 02 de outubro de 2019.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar as conselheiras, Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha; Dra. Adriana Carvalho de Sousa e Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos e os empregados públicos: Marlice Cristina Rodrigues; Leandro Rodrigues Santos; Juliana Marques Rolim Pinheiro e Wallace de Novaes Figueredo, para participarem do “22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem”, que realizar-se-á entre os dias 11 e 14 de novembro de 2019, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.


Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade os profissionais designados farão jus a diárias e passagens de acordo com a Decisão COREN-MA n.º 174/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data, de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 07 de outubro de 2019.


Wilton José Patrício
COREN-ES 68.684
Presidente da Junta


Kheila Azevedo Ferreira Passos
COREN-MA n.º 145.298
Secretária da Junta